



SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA A APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UFMA

O Presidente da Comissão Própria de Avaliação – UFMA torna público a todos os interessados, que estão abertas as inscrições para a seleção de monitores voluntários para a aplicação do questionário de pesquisa referente à Avaliação Institucional desta Universidade no ano de 2015.

1 - DA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

1.1 A aplicação do questionário de Avaliação Institucional tem como objetivo fornecer informações ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), as quais são utilizadas pelas Instituições de Ensino Superior (IES), para a orientação da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, pelos órgãos governamentais para orientar políticas públicas e pelos estudantes, pais de alunos, instituições acadêmicas e o público em geral, para orientar suas decisões quanto à realidade dos cursos e das instituições.

2 - DOS REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A) PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever somente os acadêmicos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

3 - DAS VAGAS

3.1 Ao todo serão ofertadas 80 (oitenta) vagas, distribuídas da seguinte forma:

- a) 20 (vinte) vagas para o Centro de Ciências Biológicas-CCBS;
- b) 20 (vinte) vagas para o Centro de Ciências Sociais-CCSO;
- c) 20 (vinte) vagas para o Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-CCET;
- d) 20 (vinte) vagas para o Centro de Ciências Humanas-CCH.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições estarão abertas nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2016, das 09:00 às 17:00 horas, no seguinte endereço:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís-MA.
Comissão Própria de Avaliação - CPA
EDITAL CPA Nº 01/2016

a) Av. dos Portugueses, 1966, Cidade Universitária Bacanga, Pró-Reitoria de Assistência Estudantil no CEB Velho.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1 Para fazer a inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Vide Anexo);
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- d) Histórico Escolar recente;
- e) Atestado de matrícula.

6 - DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo de que trata esse edital constará de Análise do Rendimento Acadêmico (Coeficiente).

7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos a monitoria voluntária de aplicação da Avaliação Institucional se dará do maior para o menor coeficiente de rendimento acadêmico, dentro do número de vagas oferecidas para cada centro acadêmico;

7.2 Havendo empate no coeficiente entre candidatos, o candidato que estiver mais próximo da conclusão de seu curso terá a preferência;

7.3 Persistindo o empate, o candidato com maior idade terá a preferência.

8 - DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 O resultado da pré-seleção será divulgado no dia 17 de fevereiro de 2016 e será exposto na porta da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil na Av. dos Portugueses, 1966, Cidade Universitária Bacanga no CEB Velho.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís-MA.

Comissão Própria de Avaliação - CPA

EDITAL CPA Nº 01/2016

8.2 Os candidatos poderão entrar com recurso em relação ao resultado do seletivo nos dias 18/02/2016 e 19/02/2016, através da exposição de motivos por escrito no mesmo no mesmo local da inscrição;

8.3 O resultado final do seletivo será divulgado no dia 22 de fevereiro de 2016 e será exposto na porta da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil na Av. dos Portugueses, 1966, Cidade Universitária Bacanga no CEB Velho;

8.4 No dia 23 de fevereiro de 2016, os candidatos selecionados serão convocados para comparecer na sala da CPA – Comissão Própria de Avaliação no endereço Av. dos Portugueses, 1966, Cidade Universitária Bacanga, Térreo da Asa Sul do Centro Pedagógico Paulo Freire para maiores instruções.

9 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS (AS) CANDIDATOS (AS) SELECIONADOS (AS)

- a) Cumprir uma carga horária semanal de 10 (dez) horas, durante o período de aplicação da avaliação, que se dará de 24/02/2016 a 15/03/2016;
- b) Divulgar a realização da avaliação nos Centros e locais de grande fluxo de pessoas, dentro do Campus do Bacanga, junto à comunidade docente, discente e técnica;
- c) Participar de reuniões e atividades pedagógicas com os coordenadores de aplicação da avaliação;
- d) Receber e entregar material de apoio da pesquisa aos coordenadores, bem como assinar a frequência com os mesmos.

10 - DA RETRIBUIÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO

10.1 Aos participantes da aplicação do questionário de avaliação e divulgação da realização da mesma serão concedidas Declarações de Participação, correspondente ao número de horas de acordo com as listas de presença, as quais poderão ser usadas como atividades complementares.



11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção.

11.2 É de responsabilidade do candidato selecionado informar corretamente seus dados pessoais para ser contatado pela Coordenação de aplicação da avaliação, bem como para a correta emissão da declaração;

12 - DATAS IMPORTANTES

| EVENTO | DATA |
|--------------------------|---------------------|
| Período de inscrição | 15 e 16/02/2016 |
| Resultado da pré-seleção | 17/02/2016 |
| Recebimento de recursos | 18 e 19/02/2016 |
| Resultado da seleção | 22/02/2016 |
| Reunião com selecionados | 23/02/2016 |
| Período de Atividades | 24/02/16 a 15/03/16 |

São Luís, 11 de fevereiro de 2016.

Prof. Me. Francisco Gilvan Lima Moreira
Presidente da Comissão Própria de Avaliação



ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A MONITORIA VOLUNTÁRIA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UFMA

1. NOME COMPLETO: _____
2. DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____
3. CPF: _____ RG: _____
4. E-MAIL: _____
5. TELEFONES: FIXO: _____ CEL.: _____
6. CURSO DE GRADUAÇÃO: _____
7. TURNO DO CURSO (marque com "X"):
 Matutino *Vespertino* *Noturno*
8. HORÁRIO DE DISPONIBILIDADE PARA A MONITORIA(marque com "X"):
 Matutino *Vespertino* *Noturno*
9. COEFICIENTE DE RENDIMENTO: _____

São Luís-MA, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) aluno(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís-MA.
Comissão Própria de Avaliação - CPA
EDITAL CPA Nº 01/2016

Obs: Preencher TODOS os campos.